



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82, DE 15 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 436/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

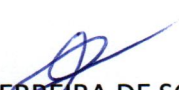
CANDIDATO CONVOCADO:

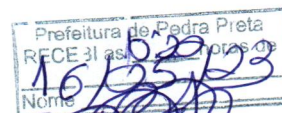
PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0015290	NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	2º

Justificativa: 01 profissional para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância do profissional no campo da saúde mental, aprendizagem e comportamento, para ajudar as crianças e jovens a alcançar melhor desempenho acadêmico, social e emocional, considerando que o trabalho, em parceria com a família, com os docentes, coordenadores, diretores e demais profissionais da educação, objetiva construir um ambiente de aprendizagem seguro, saudável e acolhedor, fortalecendo as conexões entre casa, escola e comunidade, em virtude da proximidade do encerramento da vigência contratual do psicólogo contratado.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Uma vez que tal possibilidade – uso de recursos federais – não corresponde à realidade fática, incontroversa a desnecessidade.

Com relação a necessidade de extirpar a exigência específica no ramo de transporte escolar, vê-se que assiste razão a impugnante.

Isso porque, não pode a Administração exigir que a licitante apresente como condição de participação a atuação por no mínimo um ano no ramo de transporte escolar.

Deste modo, deverá ser retificado o edital para tão somente exigir a apresentação de atestado de capacidade técnica.

Pertinente a publicação de Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços para abalizar o adequado julgamento das propostas, devendo constituir anexo ao Edital ora impugnado, também não assiste razão a Impugnante.

À Administração cumpre tão somente realizar o balizamento de preços, e à(s) licitante(s), a composição dos custos de maneira a comprovar a exequibilidade da proposta e sua correlação com o preço de mercado.

Assiste razão parcial no que tange a forma de concessão de reajuste contratual, tendo em vista que esta deve dar um ano após a apresentação da proposta.

Ante ao exposto, julgo parcialmente procedente a impugnação instrumento convocatório do Pregão Presencial n°. 015/2023 da Prefeitura de Paranatinga, apresentado por AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI para o fim de:

- a) Suspender o certame até ulterior deliberação;
- b) Retificar o edital para o fim de:
 - b.1) Substituir a exigência de que a licitante apresente como condição de participação a atuação por no mínimo um ano no ramo de transporte escolar pela apresentação de atestado de capacidade técnica;
 - b.2) Fixar como marco para a concessão de reajuste contratual a data de apresentação da proposta.
- c) Após, seja publicado nova data para o certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 15 de maio de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL Nº 85, DE 2023 REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO MÉDICO PSF (URBANO OU RURAL) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62, DE 02 DE MAIO DE 2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre Revogação da convocação do médico PSF (urbano ou rural) - saúde – sede do edital de convocação nº 62, de 02 de maio de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a solicitação realizada pelo ofício nº 520/2023/SMSPP, se tratava de médico PSF (urbano ou rural) – assentamento e demais comunidades rurais – saúde, conforme edital de convocação nº 78, de 9 de maio de 2023, e não médico PSF (urbano ou rural) - saúde – sede.

DECIDE:

REVOGAR a convocação do médico PSF (urbano ou rural) Tairiane Santos Gregório convocado através do Edital de Convocação nº 62, de 2 de maio de 2023.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

O Município de Pedra Preta/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor(a) **CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, **que às 13:00 hrs do dia 29/05/2023, realizará LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários**, conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital; os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400- Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 15 de maio de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria Nº 186/2023)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 436/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0015290	NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	2º

Justificativa: 01 profissional para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância do profissional no campo da saúde mental, aprendizagem e comportamento, para ajudar as crianças e jovens a alcançar melhor desempenho acadêmico, social e emocional, considerando que o trabalho, em parceria com a família, com os docentes, coordenadores, diretores e demais profissionais da educação, objetiva construir um ambiente de aprendizagem seguro, saudável e acolhedor, fortalecendo as conexões entre casa, escola e comunidade, em virtude da proximidade do encerramento da vigência contratual do psicólogo contratado.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 590/2023/GESTÃO DO SUS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011080	LIVIA SALES DA SILVA	1º

Justificativa: 01 profissional para atender a demanda do PSF da Cohab.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 127, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

DE 15 DE MAIO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	569	Silmara Cristina Porfiro Tinan	1/4/1998	Agente Administrativo	C/24	D/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 274, DE 2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KAMILLY KAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO.

DE 15 DE MAIO DE 2023

Conceder licença maternidade a servidora Kamilly Karoline Vieira do Nascimento.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Kamilly Karoline Vieira do Nascimento, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, matrícula 6102, lotada na Secretaria Municipal de saúde, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 8/5/2023 a 2/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.